



CENTRO SOCIAL COMUNITARIO "CRISTO REI"  
CNPJ: 45.319.282/0001-22 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 701 de 25/03/76  
Registro C. D.C. da Secretaria da Promoção Social sob nº 3.277 - Fundação: 19/04/1971  
Rua João de Angelis Júnior, 84 - Fone: (16) 3251-6093  
CEP: 14845-004 - GUARIBA - SP

## PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 2026 - FUNDO ESTRUTURAS SUAS RP2 ANO 2025

### 1. DADOS CADASTRAIS

|                                                                 |                 |                         |                                       |                                       |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Nome da Entidade</b><br>Centro Social Comunitário Cristo Rei |                 |                         | <b>CNPJ</b><br>45.319.282/0001-22     |                                       |
| <b>Endereço</b><br>Rua João de Angelis Júnior, 84               |                 |                         | <b>Bairro</b><br>Vila Mangolini       |                                       |
| <b>Cidade</b><br>Guariba                                        | <b>UF</b><br>SP | <b>CEP</b><br>14845-004 | <b>DDD/Telefone</b><br>(16) 3251-6093 | <b>Email:</b> cristorei2018@yahoo.com |
| <b>RG / Orgão Expedidor</b><br>[REDACTED] / SSP/SP              |                 |                         | <b>Cargo</b><br>Presidente            |                                       |
| <b>Endereço</b><br>[REDACTED]                                   |                 |                         | <b>CEP</b><br>[REDACTED]              |                                       |

### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Responsável</b><br>Pe. João Nicacio Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   | <b>CPF</b><br>[REDACTED]                                               |
| <b>Título</b><br>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   | <b>Período de Execução</b><br>Início: 01/06/2026 - Término: 31/05/2027 |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>Ofertar atendimento socioeducativo as crianças, adolescentes e jovens dos 6 aos 14 anos e 11 meses, em especial aos que estão em situação de vulnerabilidade social, atendendo aos encaminhamentos da rede protetiva e demais órgãos de garantia de direitos da criança e do adolescente do município de Guariba. |                                   |                                                                        |
| <b>Público-alvo</b><br>Crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade de 06 aos 14 anos e 11 meses.                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                        |
| <b>Local de Execução</b><br>LOCAL DE EXECUÇÃO: João de Angelis Júnior, 84 - Bairro: Vila Mangolini<br>CEP: 14845-004<br>Cidade: Guariba - SP Telefone: (16) 3251-6093                                                                                                                                                                               |                                   |                                                                        |
| <b>Coordenador(a)</b> Presidente Padre João Nicacio Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                        |
| <b>Responsável Técnico do Projeto</b><br>Deize Cristina Nene Geroto                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                        |
| <b>Endereço do Responsável Técnico</b><br>[REDACTED]                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>DDD/Telefone</b><br>[REDACTED] | <b>Endereço Eletrônico</b><br>[REDACTED]                               |

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Centro Social Comunitário Cristo Rei, através dos Projetos ofertados em oficinas socioeducativas de artesanato, esporte, recreação, cultura e música com turmas nos períodos matutino e vespertino, tem como objetivo fundamental, promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que ficam ociosas e que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social como a exploração do trabalho infantil, situação de isolamento, alto índice de reprovação ou evasão escolar, da vivência de violência ou negligência, da situação de abuso ou exploração sexual, da oferta da integração ao consumo de drogas, da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização com atividades direcionadas supervisionadas por Equipe Técnica



Multidisciplinar, prevenindo e contribuindo para o desenvolvimento cognitivo delas e despertando as habilidades e integração com a sociedade.

Tem como proposta atender as crianças, adolescentes e suas famílias com parâmetros da metodologia de ensino indicada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais na proteção básica, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses que tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária.

#### 4. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Promover um espaço para desenvolvimento de ações de promoção social, pré-profissionalizantes, culturais, ecológicas, de esporte e de lazer.

##### **Objetivo Específico**

- Atender as crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses no contraturno escolar que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social;
  - Proporcionar convivência comunitária e fortalecer os vínculos com atividades coletivas e de orientação sobre garantia de direitos das crianças, adolescentes e suas famílias.
  - Oferecer programas sociais adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam sua integração, participação e realização pessoal na sociedade;
  - Incentivo aos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento no desenvolvimento integral da criança e do adolescente.
  - Proporcionar orientação do público atendido e desenvolver habilidades e competências que contribuam para a autonomia das crianças e adolescentes.
  - Promover encaminhamento de jovens a partir de 14 anos para inclusão em projetos de capacitação para inserção como jovem aprendiz para atuação mercado de trabalho; desenvolver habilidades nas esferas (motora, perceptiva, cognitiva, afetiva e social).
  - Trabalhar o Respeito, aceitação de regras, limites e organização.
  - Promover a cidadania às crianças e adolescentes prevenindo as ocorrências de ameaça ou violação de direitos.
  - Tem como proposta atender as crianças, adolescentes e suas famílias com parâmetros da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais da proteção básica, promovendo a cidadania às crianças e adolescentes prevenindo as ocorrências de ameaça ou violação de direitos.
  - Viabilizar o acesso a benefícios eventuais das parcerias e doações recebidas pela Entidade para direcionamento às famílias atendidas.
- Proporcionar aos atendidos o acesso a cultura através de participação em eventos, viagens criando oportunidades diferenciadas da realidade atual das crianças.
- Possibilitar meios para que as famílias expressem suas dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir conjuntamente soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.
  - Dentro das novas perspectivas a Instituição realizará um trabalho multidisciplinar, em que ações serão desenvolvidas em parceria com as áreas da Assistência Social, Educação e da Saúde, tendo como foco o olhar integral da criança e do adolescente.

*fw*





## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>META:</b> Atender até 130 vagas destinadas crianças e adolescentes                    |         |  |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--|------------|------------|
| Etapa/<br>Fase                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Especificação                                                                            | Unidade |  | Início     | Término    |
| 1.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Ações técnicas - Inserção de vaga (Matrícula e Rematrícula)</b>                       | Anual   |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
| <b>Ações</b><br>Executada mensalmente quando necessário pela Equipe Técnica (Psicóloga e Assistente Social) objetivo estar mais próximo do cotidiano das famílias permitindo-lhes conhecer, interpretar e vivenciar o meio onde elas vivem, identificando assim, os vários problemas: ocorrências de faltas injustificadas, doenças, internações e ou problemas familiares sempre que necessário para possíveis direcionamentos e encaminhamentos a rede protetiva.                                                                                                                                                                                                |                                                                                          |         |  |            |            |
| 1.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Ações técnicas: Reuniões de Avaliação do Serviço/Planejamento</b>                     | Mensal  |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
| <b>Ações</b><br>As reuniões serão realizadas com a equipe técnica juntamente com os monitores mensalmente com objetivo de discussão e avaliação dos serviços ofertados, análise de frequência, participação e aproveitamento. Elaboração de novas propostas para superação das dificuldades e planejamento das atividades de acordo com a necessidade e demanda apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                          |         |  |            |            |
| 1.03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Ações Técnicas - Elaboração do Prontuário e Acompanhamento Técnico</b>                | Anual   |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
| <b>Ações</b><br>Pasta que contempla todas as informações da criança/adolescente inserido no projeto, relatórios sobre desenvolvimento da criança, encaminhamentos e pontuações técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                          |         |  |            |            |
| 1.04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Ações Técnicas-Visitas Domiciliares</b>                                               | Anual   |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
| <b>Ações</b><br>Após a identificação de uma demanda específica, as visitas domiciliares são realizadas pela Equipe Técnica sempre que houver necessidade de intervenção ou busca ativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |         |  |            |            |
| 1.05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Ações Técnicas: Parceria da Entidade com a Rede Protetiva de serviços públicos.</b>   | Anual   |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
| <b>Ações</b><br>Interação com a Rede Protetiva nas áreas: Educacional, Assistência Social, Saúde, Cultura e Esporte, Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Conselho Tutelar, Sistema Judiciário com participação em reuniões para estudo de casos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |         |  |            |            |
| 1.06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Ações técnicas: Acompanhamento e Orientação às crianças, adolescentes e famílias.</b> | Anual   |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
| <b>Ações:</b><br>O atendimento interprofissional garante a escuta qualificada para expressar as necessidades, interesses e possibilidades, avaliando as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas construindo projetos pessoais e desenvolver a autoestima.<br>Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.<br>Acompanhar as famílias das crianças e adolescentes atendidos visando orientar sobre os direitos, mediação de conflitos, |                                                                                          |         |  |            |            |



decorrentes do cotidiano da Entidade, orientação sobre os serviços ofertados no município, garantindo autonomia e inserção na sociedade.

|      |                                   |       |  |            |            |
|------|-----------------------------------|-------|--|------------|------------|
| 1.07 | <b>Diretoria</b><br><b>Ações:</b> | Anual |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|-----------------------------------|-------|--|------------|------------|

**Ações**

Reponsável pela política institucional, planejam atividades, administram e captam recursos para projetos sociais e culturais. Fomentam ações culturais na comunidade, administram acervos, orientam a elaboração de projetos, coordenam equipes de trabalho e definem política de recursos humanos, incluindo recrutamento e seleção de funcionários RH.

Funções voltadas para manutenção predial, tomadas de decisões juntamente com o setor administrativo, organização de eventos, coordenação e acompanhamento a todos os departamentos da Entidade.

|      |                                                                                   |        |  |            |            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--|------------|------------|
| 1.08 | <b>Ações técnicas e administrativas: Reuniões de Equipe Técnica com Diretoria</b> | Mensal |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--|------------|------------|

**Ações**

A Equipe Técnica e administrativo se reuni anualmente com a Diretoria para tomada de decisões em relação a organização da Entidade, avaliação e acompanhamento dos serviços oportunizando um espaço de troca de ideias, informações visando sempre a qualidade e a melhoria do atendimento. Além do espaço para reflexão, as reuniões permitem detalhar os procedimentos que irão conduzir as tratativas mensais da entidade e ou quando necessário. Tais conteúdos são propostos através de pauta previamente enviado à diretoria geral pelos técnicos dos programas, ou o contrário. Alguns procedimentos poderão ser compartilhados através de atividades que serão estabelecidas no planejamento e ou reconduzir ações pertinentes a cada programa, caso sejam necessárias. Devem ser também encontros para se compartilhar avisos, informar novas diretrizes, problemas de caráter geral ou mesmo de infraestrutura da entidade.

|      |                                                                                                  |        |  |            |            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|------------|------------|
| 1.09 | <b>Ações técnicas e administrativas- Elaboração de Projetos, Planos de Trabalho e documentos</b> | Mensal |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|------------|------------|

**Ações**

Elaboração de Projetos que visam trazer benefícios para as crianças, adolescentes e suas famílias, realização de prestação de contas quadrimestrais, estadual e federal. Relatórios circunstanciados com registros das atividades por fotos e vídeos, planejamento de atividades socioeducativas, ofícios, solicitações e planejamento do Plano de Trabalho Anual.

|      |                                                                                                   |               |  |            |            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|------------|------------|
| 1.10 | <b>Ações Administrativas Prestação de contas e controle financeiro- (Auxiliar Administrativa)</b> | Quadrimestral |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|------------|------------|

A prestação de conta será três vezes ao ano (quadrimestral) de acordo com a organização da prestação de conta e planilha de aplicação que precisa ser apresentada a prefeitura municipal. (Responsável :Secretária Administrativa com orientação da tesouraria). Administrativa responsabilidade de alimentar mensalmente a plataforma fornecida pelo município com inserção de informações e documentos para transparência dos gastos. É uma ação necessária para planejar e executar respeitando sempre o plano de trabalho vigente e as orientações do tribunal de contas.

|      |                                                                                                                                  |        |  |            |            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|------------|------------|
| 1.11 | <b>Diretoria/ Auxiliar Administrativa – Monitoramento do prédio, compras, eventos e divulgação dos serviços na mídia social.</b> | Mensal |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|------------|------------|

**Ações:**

Realização das compras dos projetos, realizar em dia os pagamentos aos fornecedores, fazer a prestação de contas a nível municipal, estadual e federal com antecedência. Organizar os documentos e manter em pastas identificadas sempre à disposição de futuras fiscalizações. Articulação e auxílio nos projetos voluntários da padaria, artesanato, horta e costura. Auxílio nos projetos desenvolvidos com parcerias executados na entidade e demais iniciativas em arrecadar fundos para entidade com eventos e campanhas. Manter os certificados e documentos sempre atualizados.





Na observância do prédio zelar e cuidar do bom estado dos bens materiais, orientando os funcionários e remetendo sempre que se fizer necessário a diretoria as necessidades de melhorias ou reparos que forem de importância da entidade.  
(Responsáveis: Diretoria com Auxílio da Auxiliar Administrativa).

|      |                                                                          |       |  |            |            |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------|--|------------|------------|
| 1.12 | <b>Ações Administrativas – Capacitações e Motivação dos Funcionários</b> | Anual |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------|--|------------|------------|

**Ações**

A diretoria proporcionara aos profissionais a oportunidade de participação em palestras, conferências, simpósios, cursos, grupo de estudo e outros momentos de exposição sobre assuntos relacionados à área social, e ou temas que venham acrescentar ao conhecimento e crescimento profissional dos profissionais da entidade.

|      |                                                                           |        |  |            |            |
|------|---------------------------------------------------------------------------|--------|--|------------|------------|
| 1.13 | <b>Ações junto aos atendidos: Oficina de Esporte e incentivo à Jogos.</b> | Mensal |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------|--------|--|------------|------------|

**Ações:**

Inserir crianças e adolescentes e assim, buscar estimular a criatividade, a coordenação motora, a interiorização de limites e regras de convivência social e hábitos esportivos. Promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens, como fator de formação a cidadania e melhoria na qualidade de vida prioritariamente em áreas de intenso risco e vulnerabilidade social.

Adotar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situação lúdica e esportiva, repudiando qualquer espécie de violência. Através destas práticas contribui-se para melhoria da qualidade de vida.

Para tanto serão desenvolvidas as seguintes atividades: esportes, tênis de mesa, peteca, confecção de jogos de tabuleiro, xadrez, ludo, trilha, resta um e dama. Jogos recreativos, confecção de pipas, jogos de agilidade, coordenação, relaxamento, resistência, velocidade e força, jogos internos, elaboração de gincanas e campeonatos.

Organização e participação em gincanas, passeios e eventos externos, proporcionando a inclusão e integração social das crianças e adolescentes.

Esporte também terá como foco a Saúde: O Educador Físico trabalhará no sentido de garantir a saúde e qualidade de vida das crianças e jovens atendidos, através também da medição e pesagem das crianças, instrução sobre condicionamento físico, interação e acompanhamento da alimentação das crianças na Entidade juntamente com orientação de uma nutricionista.

|      |                                                                                                                                                 |                                   |  |  |  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|
| 1.14 | <b>Ações junto aos atendidos: Projeto- Orquestra de Metais e Percussão (Banda Marcial de Guariba – BMG)</b><br>(1 monitor- maestro responsável) | Inativado<br>(Será da Prefeitura) |  |  |  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|

**Ações:**

Inserir crianças e adolescentes para estimular o desenvolvimento com o ensino da arte musical, que exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social.

Forma de Inserção: Inserção de crianças/adolescentes dos 10 aos 17 anos através de uma avaliação realizada pelo instrutor de música Maestro responsável e equipe técnica para identificação das habilidades dos mesmos e treinamento durante as oficinas e participações em concursos e apresentações externas e internas, municipais e regionalmente. A oficina será desenvolvida e coordenada por um maestro com domínio na arte musical, quatro vezes por semana num total de 28h semanais e sempre que se fizer necessário nos finais de semana e feriados para atender convites em apresentações públicas municipais. Portanto, responsabilidades voltadas para acompanhamento musical dos alunos, apoio no corpo coreográfico, acompanhamento da corporação nos ensaios, participação em apresentações, eventos, viagens.

|      |                                                                      |                                          |  |            |            |
|------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--|------------|------------|
| 1.16 | <b>Ações junto aos atendidos – Projeto Criando Arte (Artesanato)</b> | Inativado.<br>Funcionaria pediu demissao |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--|------------|------------|





**Ações:**

Projeto semanal com monitoria que tem por objetivo ensinar, estimular e despertar o interesse nas crianças e adolescentes sobre técnicas de elaboração e confecção de materiais artesanais para futuramente serem utilizados em benefício próprio como fonte de geração de renda. Ensinar algo economicamente viável, desenvolver a autoestima, a habilidade motora, despertar e capacitar suas habilidades em criar, trabalhar a capacidade de interagir em grupo, ensinar a importância histórica e prática de tal conhecimento.

Comunicar-se de forma clara e objetiva, conscientizar as crianças e adolescentes sobre a importância dos materiais descartáveis e suas formas de utilização. Reciclar materiais, reutilizando e transformando em peças artesanais.

Serão utilizados: \*Feltro: Produzir peças artesanais para decoração, presentes e até mesmo utilizar novas técnicas de artesanato como a costura criativa.

\*EVA: Produzir peças para a utilização diária como lembrancinhas, enfeites, decoração, etc.

\*Reciclagem: Utilizar aviamentos e materiais recicláveis para criação de peças utilitárias, transformando o lixo em materiais para reutilização. Dentro das oficinas de reciclagem serão utilizadas muitas técnicas de artesanato, usando papelão, jornal, garrafas pet, rolinhos de papeis, caixas de leite, latinhas de nescau, pneus, enfim todos os materiais que seriam descartados.

\*Bordado e Confecção de Tapetes em tela: Produzir peças artesanais. Os objetos produzidos pelos atendidos serão entregues para eles levarem para casa.

|      |                                                       |         |  |            |            |
|------|-------------------------------------------------------|---------|--|------------|------------|
| 1.17 | <b>Ações junto aos atendidos-Oficinas Recreativas</b> | Semanal |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|-------------------------------------------------------|---------|--|------------|------------|

**Ações:**

Atividades recreativas visam como objetivo o desenvolvimento de certas habilidades como a coordenação motora, cognição, socialização, possibilitando o relaxamento dos alunos, diversão, interação e envolvimento nas atividades. A Oficina Recreativa ocorrerá semanalmente com foco em atividades planejadas que visam atingir os objetivos. Trabalho mensal com atividades específicas e conscientização de temas.

Espaço Lúdico: Promover um espaço cultural, uma sala interativa, com ambiente lúdico, agradável para atividades recreativas e com acesso a TV, Internet e climatização. O objetivo é utilizar esse espaço 1 vez por semana ou sempre que houver atividade programada para interação social e desenvolver criatividade e senso crítico. As recreações serão acompanhadas pela monitora com habilidades para desenvolver tal oficina.

Playground: Local externo interativo, de socialização e diversão. Será utilizado esse espaço 1 vez por semana ou sempre que houver atividade programada para recreação.

Participação em eventos, campanhas e mobilizações, datas festivas, comemorações, gincanas, viagens e passeios.

|      |                                                                                               |       |  |            |            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|------------|------------|
| 1.18 | <b>Ações junto aos atendidos- Parcerias Projeto SCFV- CRAS oficinas SENAC, SEBRAE, SENAR.</b> | Anual |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|------------|------------|

**Ações:**

A proposta é incluir no cronograma de atividades cursos semi profissionalizantes ou profissionalizantes de curta duração com perfil e faixa etária dos adolescentes atendidos na entidade e que vislumbre a oportunidade de gerar renda e ingressar futuramente no mercado de trabalho. A parceria com o CRAS vem complementar as atividades socioeducativas e vem de encontro com a necessidade dos adolescentes que necessitam de qualificação profissional no município. Os cursos serão de forma presencial.

|      |                                                         |       |  |            |            |
|------|---------------------------------------------------------|-------|--|------------|------------|
| 1.19 | <b>Ações junto aos atendidos- Parcerias Mesa Brasil</b> | Anual |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|---------------------------------------------------------|-------|--|------------|------------|

Ações: O Projeto Mesa Brasil tem por objetivo contemplar com doações entidades sociais que realizam serviços destinados ao público (crianças, adolescentes e famílias, que se encontram em situação de baixa renda, risco e vulnerabilidade social).





A parceria ocorre eventualmente, onde o Sesc de Ribeirão Preto disponibiliza uma locomoção com as doações advindas de empresas doadoras.

O Projeto Mesa Brasil também tem disponibilizado capacitações gratuitamente para cozinheiras das Entidades com temas relacionados a aproveitamento de alimentos, criatividade, elaboração de novas receitas, higienização na cozinha e instruções específicas neste ramo.

|      |                                                            |         |  |            |            |
|------|------------------------------------------------------------|---------|--|------------|------------|
| 1.20 | <b>Ações junto aos atendidos- Oficina Inclusão Digital</b> | Semanal |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|------------------------------------------------------------|---------|--|------------|------------|

**Ações:**

Com o objetivo de democratização de maior acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de crianças e adolescentes no mundo digital, melhorando as suas condições de vida, proporcionando o acesso as redes de sociabilidade e podendo oferecer relacionamentos sociais, culturais e oportunidades para futuramente atuarem no mercado de trabalho. Conhecimentos gerais no mundo como um todo, pacote office, programas de digitação de textos, de cálculos, desenhos, etc. A oficina será desenvolvida por um profissional da área, com carga horaria de 24 horas semanais, sendo, três vezes na semana oito horas diárias.

|      |                                                         |       |  |            |            |
|------|---------------------------------------------------------|-------|--|------------|------------|
| 1.21 | <b>Ações junto aos atendidos- Parcerias com Projeto</b> | Anual |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|---------------------------------------------------------|-------|--|------------|------------|

**Ações:**

A parceria com o Programas Jovens Talentos e Programa Jovem Aprendiz serão desenvolvidos por meio de inserção dos adolescentes em cursos e oportunidades para o mercado de trabalho, através de estágios e programas que dêem o primeiro emprego e prepare o adolescente para vida comunitária como cidadão. Os cursos e participações são realizados de forma remota e presencial.

|      |                                                                     |           |  |            |            |
|------|---------------------------------------------------------------------|-----------|--|------------|------------|
| 1.22 | <b>Ações junto aos atendidos- Projeto Qualidade de Vida e Saúde</b> | Semestral |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------|-----------|--|------------|------------|

**Ações:**

Projeto em parceria com secretaria de saúde com orientação da nutricionista e profissionais autônomos. A proposta é fazer controle de peso, medidas e controle arterial, dos atendidos e também orientação nutricional das crianças, adolescentes e famílias. Tal controle será realizado em ocorrências semestral, nos meses de abril e novembro, e será desenvolvido pelo monitor de educação física na efetivação de tais aferições.

|      |                                                      |        |  |            |            |
|------|------------------------------------------------------|--------|--|------------|------------|
| 1.23 | <b>Ações junto aos atendidos- Oficina de Leitura</b> | Mensal |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|------------------------------------------------------|--------|--|------------|------------|

**Ações:**

Oficina de Leitura: Contação de histórias, encenação teatral, incentivo a leitura e acesso a biblioteca da entidade.

Projeto próprio ou desenvolvido com parceria com CRAS ou Secretarias do município de Guariba. A proposta é ter uma profissional que desenvolva 1 ou 2 vezes por semana as aulas de teatro, e contação de histórias na sede da entidade intercalando com as oficinas já ofertadas. O objetivo é complementar a rotina com atividades criativas e que desperte o interesse e participação dos atendidos. A atividade será realizada na entidade pela monitora de recreação 8h por semana.

|      |                                                  |       |  |            |            |
|------|--------------------------------------------------|-------|--|------------|------------|
| 1.24 | <b>Ações junto aos atendidos: Apadrinhamento</b> | Anual |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|--------------------------------------------------|-------|--|------------|------------|

**Ação:**

No final do ano em uma data pré-definida no mês de dezembro é realizado a tracional confraternização natalina do Cristo Rei com encerramento das atividades do ano. As crianças são presenteadas por padrinhos que voluntariamente se comprometem em dar presentes que normalmente são entregues pela entidade em clima de comemoração e ação de graças. Será oferecido





um lanche ou almoço aos atendidos. Após será feito o encerramento das atividades do ano.

|      |                                                                                               |        |  |            |            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|------------|------------|
| 1.25 | <b>Ações junto aos atendidos: "Roda de conversas"</b><br><b>Oficina Grupo Socioeducativos</b> | mensal |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|------------|------------|

**Ações:**

**Grupo Socioeducativo-** tem por objetivo atender crianças, adolescentes uma vez por mês em grupos pequenos em roda de conversa: abordar, esclarecer temas, situações, proporcionando assim, algum aprendizado que favoreça o progresso daquelas pessoas, individualmente ou entre seus membros. Nos grupos serão trabalhados temas pertinentes a cada faixa etária.

O objetivo será trabalhar com as crianças temas relacionados a identidade, autoestima, responsabilidade, regras e limites, interação em grupo, pensamentos e emoções e autocuidado, entre outros.

Com os adolescentes serão trabalhados temas pertinentes como: Identidade e seus questionamentos, sexualidade, dúvidas e orientações, e apoio de psicóloga e profissionais referente à área da saúde para abordar o tema; uso de substâncias psicoativas, fatores de risco, formas de prevenção e como ajudar frente ao uso; temas que envolvem os adolescentes em situações de risco como exposição em relação ao uso inadequado da internet, bullying, tipos de violência, formas de enfrentamento, pedido de ajuda; comunicação, integração de grupo, responsabilidade, autonomia, estabelecimento de perspectiva para o futuro, temas relacionados a busca do primeiro emprego (preparação para a busca de futuros cursos e estudo) entre diversos temas que englobam a adolescência. Será ministrado pela Psicóloga e Assistente Social da entidade.

|      |                                                    |           |  |            |            |
|------|----------------------------------------------------|-----------|--|------------|------------|
| 1.27 | <b>Ações junto às famílias: "Roda de Conversa"</b> | Semestral |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|----------------------------------------------------|-----------|--|------------|------------|

**Ações**

Com as famílias o trabalho será voltado para orientação de pais, sobre diversos temas que englobam o desenvolvimento das crianças, adolescentes e atuação direta dos pais na educação dos filhos. O objetivo é proporcionar um espaço para as famílias exporem suas dificuldades, suas limitações e com o grupo repensar em novas formas de atuação. Será ministrado pela Psicóloga e Assistente Social da entidade.

|      |                                                                           |       |  |            |            |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------|--|------------|------------|
| 1.28 | <b>Ações junto aos atendidos e suas famílias - Pesquisa de Satisfação</b> | Anual |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-------|--|------------|------------|

**Ações:**

É a principal ferramenta para conhecermos nossos serviços, e identificarmos as falhas e oportunidades de melhoria em nossa entidade. Será executada semestralmente nos meses de junho e dezembro. Serão aplicadas durante as Reuniões de Pais e contarão com perguntas objetivas e respostas com três opções: Ótimo, regular e Necessita Melhorar.

Os resultados serão analisados e tabulados pela equipe técnica, compartilhado com a Diretoria e toda a equipe de funcionários. Através da pesquisa de satisfação, podemos tomar decisões mais assertivas quanto a diversas questões na busca da qualidade na entidade.

|      |                                                                                     |           |  |            |            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|------------|------------|
| 1.29 | <b>Ações junto às Famílias - Reunião de Equipe Técnica com Pais e Responsáveis.</b> | Semestral |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|------------|------------|

**Ações:**

A Reunião de Pais terá a finalidade de criar estratégias de acompanhamento e de desenvolvimento dos progressos das crianças e adolescentes atendidos, dividindo as responsabilidades entre os profissionais e a famílias/responsáveis, criando possibilidades e experiências, estabelecendo um vínculo de confiança e respeito. Será explanado aos pais todo trabalho realizado durante o semestre. Momento de pontuar e avaliar a frequência das crianças e adolescentes, participação nas atividades, desempenho e habilidades observadas, sugestões e transmissão de informações relevantes sobre o andamento dos trabalhos. São datas pré-agendadas no Calendário da Entidade em período noturno para melhor adesão e participação. No final das reuniões será ofertado um lanche para aos participantes.





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |                                                 |  |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|------------|------------|
| 1.30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Projeto Autosustentável Mão na Massa (Padaria Artesanal) | semanal                                         |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
| <b>Ações:</b> <p>A padaria tem como objetivo inserir voluntários que possuam interesse e disponibilidade de tempo para preparar produtos de panificação de maneira artesanal, tais como, bolos, pães, salgados e outras especiarias para gerar renda em prol da entidade. O projeto é autosustentável é realizado um controle financeiro e a rentabilidade depositada em conta própria da do Cristo Rei, revertendo os benefícios para manutenção do próprio projeto, do prédio e dos projetos executados na entidade. A proposta é produzir e vender duas vezes na semana, divulgar nas redes sociais e canais de comunicação o projeto para que as pessoas, comunidade contribuam e ajudem.</p> <p>Este projeto será realizado duas vezes por semana.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                          |                                                 |  |            |            |
| 1.31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Projeto Auto Sustentável Costurarte (Corte e Costura)    | Inativado. Não tínhamos mais pessoal capacitado |  |            |            |
| <b>Ações:</b> <p>O projeto será desenvolvido por uma costureira contratada responsável pela sala de costura, com experiências em diversas máquinas de costura e bordado em prol da Entidade. O projeto é autosustentável e será realizado um controle financeiro e a rentabilidade depositada em conta própria da do Cristo Rei, revertendo os benefícios para manutenção do próprio projeto, prédio e dos projetos executados na entidade. Será necessário 01 sala com equipamentos e máquinas de corte e costura e voluntários para agregar neste projeto. Metodologia: Qualidade técnica de modelagem, confecção e produtividade. O funcionamento será de 20 horas semanais.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          |                                                 |  |            |            |
| 1.32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Projeto Auto Sustentável Horta (Orgânica e Hidrôponica)  | Anual                                           |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
| <p>Contratação de Ajudante Geral, funcionário ou voluntários para manter uma horta orgânica ou hidropônica que contenha variedades de verduras e temperos que servirá primeiramente para uso da alimentação das crianças durante as refeições diárias na entidade. O projeto é autosustentável e será realizado um controle financeiro e a rentabilidade das vendas depositada em conta própria do Cristo Rei, revertendo os benefícios para manutenção do próprio projeto, do prédio e dos projetos executados na entidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |                                                 |  |            |            |
| 1.33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Competências realizadas pelo Setor Administrativo:       | Anual                                           |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
| <p>Atendimento em Recepção (pessoal, interfone, telefone, celular e email), fazer programação com antecedência, das contas a pagar e receber, movimentação bancária e caixa tais como pagamento das contas e depósitos. Prestação de contas junto à prefeitura, cotação e compras dos materiais de uso da Entidade (limpeza, alimentação e escritório) sempre com autorização prévia do tesoureiro e diretores, controle e arquivo de documentos, controle de utilização de veículos, controle da alimentação na cozinha, materiais para monitores somente com Requisição e antecedência, folha de ponto, folha de pagamento e pagamento de funcionários, conscientização das despesas, pedido de manutenção na Entidade.</p> <p>A prestação de conta será três vezes ao ano (quadrimestral) de acordo com a organização da prestação de conta e planilha de aplicação que precisa ser apresentada a prefeitura municipal. (Responsável: Auxiliar Administrativa com orientação da tesouraria/ diretoria). A Auxiliar Administrativa terá a responsabilidade de alimentar mensalmente a plataforma fornecida pelo município com inserção de informações e documentos para transparência dos gastos. É uma ação necessária para planejar e executar respeitando sempre o plano de trabalho vigente e as orientações do tribunal de contas.</p> |                                                          |                                                 |  |            |            |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |       |  |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------|--|------------|------------|
| 1.34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Ajudante Geral:</b><br><b>Ações</b> | Anual |  | 01/06/2026 | 31/05/2027 |
| Manutenção de equipamentos da Entidade, entrega e recebimento de correspondências, diagnóstico e solução de problemas do patrimônio, executar serviços gerais de limpeza e conservação das instalações, movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho. Auxiliar nas compras e ajuda nas cotações com o veículo da Entidade, carregar e descarregar material, acompanhar a manutenção predial, auxiliando em atividades do pedreiro, marceneiro, eletricista, encanador, apoio a horta, eventos entre outras funções que serão essenciais a ajuda na Entidade. |                                        |       |  |            |            |

## 6. METODOLOGIA

O trabalho será desenvolvido de acordo com o modelo teórico da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV– Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, como consta na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O SCFV 06 aos 14 anos e 11 meses será desenvolvido na entidade e tem como objetivo principal contribuir com os serviços da proteção social básica dando maior cobertura nas demais comunidades não beneficiadas pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do município de Guariba. As crianças e adolescentes atendidos são na sua maioria beneficiários do programa de transferência de renda do programa Bolsa Família e os núcleos familiares se encontram em situação de vulnerabilidade social, ressaltando que as áreas de abrangência são diferentes, justificando a importância da atuação da entidade na oferta deste serviço para essa faixa etária neste entorno da comunidade.

Para as idades dos **6-12 anos** e 11 meses a proposta é trazer experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão e interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Trabalhar para prevenção de situações de risco social.

Para as idades dos **13-14 anos** e 11 meses a proposta é o trabalho em grupo por meio de atividades que desenvolvam a convivência social, participação cidadã e uma forma geral para o mundo do trabalho. As atividades serão para desenvolver a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para escolha profissional, além de fortalecer a convivência com a arte-cultura e esporte.

## 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

### I - Ações Técnicas:

- **Inserções de vagas (Matrícula e Rematrícula):** A partir do mês de janeiro, a equipe técnica realizará a rematrícula das crianças já frequentes no Projeto. Após o período das rematrículas, mediante os critérios atendidos pela entidade a equipe disponibiliza um período para abertura de novas matrículas. A primeira etapa os responsáveis comparecem munidos de todos os documentos solicitados e a equipe efetua o preenchimento da ficha de matrícula, colhe assinatura do termo de responsabilidade e realiza as orientações para o início das atividades.
- **Reuniões de Avaliação do Serviço:** A equipe técnica realizará reuniões periódicas com os monitores para planejamento e discussão das atividades, dificuldades, melhorias e avaliação da qualidade do serviço.
- **Elaboração do Prontuário e Acompanhamento Técnico:** Todas as crianças que serão matriculadas possuem um prontuário na Entidade que consta todas as informações pessoais, acompanhamentos médicos e descrição de acompanhamento técnico sobre desenvolvimento da criança no projeto e encaminhamentos necessários.
- **Visitas Domiciliares:** Após a identificação de uma demanda específica, ausência injustificada, negligência, orientação a famílias e responsáveis que trabalham em período integral, as visitas domiciliares são realizadas pela Psicóloga e Assistente Social e registradas em prontuário para tomada de decisões. Ressaltamos que esta ação será realizada somente em casos necessários sendo avaliados pela Equipe Técnica.





- **Parceria com a Rede protetiva e serviços públicos:** Durante o ano ocorre a necessidade constante de interação da equipe com os serviços e Rede Protetiva nas áreas: Administração Pública, Educacional, Assistência Social, Saúde, Cultura e Esporte, Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Conselho Tutelar, Sistema Judiciário com participação em reuniões para estudo de casos. Os contatos e trocas ocorrem de forma formal e informal tanto presencialmente quanto de forma remota, observando e garantindo os direitos dos atendidos no projeto.
- **Acompanhamento e Orientação às crianças, adolescentes e famílias:** Os atendimentos às crianças e adolescentes acontecem cotidianamente durante a permanência na entidade e as famílias de forma presencial e remota, sempre que há interesse por ambas as partes. A acolhida presencial ocorre em espaço apropriado e garante privacidade aos atendidos. Os profissionais envolvidos garantem uma escuta qualificada para expressar as necessidades, interesses e possibilidades, avaliando as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas construindo projetos pessoais e desenvolver a autoestima. A entidade assegura espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Na orientação às famílias e as crianças e adolescentes atendidos o intuito é orientar sobre os direitos, mediação de conflitos, decorrentes do cotidiano da entidade, orientação sobre os serviços ofertados no município, garantindo autonomia e inserção na sociedade.
- **Intervenções com e Quadro de Funcionários e Voluntários:** Recrutamento e Seleção de funcionários sempre que for necessário e solicitado pela diretoria da entidade. Elaboração de termos de voluntariado para atuação nas oficinas ou projetos que são desenvolvidos para arrecadação de fundos. Apoio e acolhida de novos funcionários e voluntários, capacitação e treinamentos motivacionais para integração da equipe no mínimo uma vez ao ano, pré-agendado pela entidade.
- **Reuniões Periódicas de Equipe Técnica com Diretoria:** A equipe técnica se organiza mensalmente com a diretoria para tomada de decisões em relação à organização da entidade, avaliação e acompanhamento dos serviços oportunizando um espaço de troca de ideias, informações visando sempre à qualidade e a melhoria do atendimento. Tais conteúdos são propostos através de pauta previamente enviado a diretoria geral pelos técnicos dos programas. As tomadas de decisões são tomadas democraticamente em favor do bem-estar de todos envolvidos.
- **Elaboração de Projetos, Planos de Trabalho e documentos:** As demandas burocráticas são realizadas pela auxiliar administrativa em conjunto com a equipe técnica, atuando com organização e cumprimento dos prazos.

## II - Ações Administrativas:

- Planejamento e prestação contas
- Monitoramento de Prédio e Compras
- Capacitação e motivação aos funcionários

## III - Ações junto aos atendidos:

- **Oficina de Modalidades Esportivas:** No planejamento de atividades socioeducativas a proposta é trabalhar em contraturno em três dias alternados com total de 4 turmas de 2h cada diariamente. É uma atividade que tem muita participação de todas as faixas etárias e nutre sentimentos de pertencimento e sociabilidade além do ganho físico.
- **Projeto Criando Arte (artesanato):** A proposta de trabalho no artesanato é algo que motiva a criatividade das crianças e adolescentes. As apresentações de trabalhos vão variar de níveis de dificuldade e será observado cada faixa etária atendida. Os temas serão sugeridos e construído pelo monitor e seus alunos em roda de conversas para ser uma atividade atrativa,



acontecerão em três dias alternados com monitor de esportes com total de 4 turmas de 2h cada diariamente.

- **Projeto Espaço Lúdico:** A sala é um novo espaço da entidade, criado para ser utilizado pelos monitores durante a semana com propostas culturais e de recreação. A proposta é incluir no cronograma de atividades uma vez por semana um grupo, alternando e contemplando no mês a totalidade dos atendidos.

- **Roda de Conversa:** São momentos indispensáveis na concepção técnica, pois favorece tanto as crianças e adolescentes como as famílias à participação, apropriação da realidade vivenciada no contexto atual e contempla a empatia e comunicação.

#### **IV - Ações junto às famílias dos atendidos:**

- **Roda de Conversa:** São momentos indispensáveis na concepção técnica, pois favorece tanto as crianças e adolescentes como as famílias à participação, apropriação da realidade vivenciada no contexto atual e também contempla a empatia e comunicação.

- **Reunião Pais:** A Reunião de Pais terá a finalidade de acolher e ouvir as famílias, realizar orientações semestralmente sobre o andamento do trabalho desenvolvido das atividades e a realização de palestras com temas importantes, essa interação é necessária para avaliação da equipe técnica e direcionamento do trabalho. Criando estratégias de acompanhamento e de desenvolvimento dos progressos dos atendidos junto às famílias, dividindo as responsabilidades.

- **Pesquisa de Satisfação:** É um instrumento utilizado para melhorar os serviços ofertados.

- **Entrega de alimentos:** Esse serviço é oferecido sempre que a entidade recebe de benfeitores, parceiros e programas doações de alimentos que precisam ser destinados com rapidez e para famílias realmente necessitadas, visam complementar o trabalho com as famílias em sua totalidade. (Programa Mesa Brasil ou Projetos específicos de alimentação saudável).

#### **V - Projetos Autosustentáveis; Seus Impactos e Benefícios para os atendidos.**

- **Horta Orgânica ou Hidropônica:** O impacto social é relevante para os atendidos e suas famílias, pois melhora a saúde alimentar e trás uma consciência ambiental e sustentável. Na proposta de atividade socioeducativa as crianças e adolescentes são orientados sobre a importância de estar consumindo alimentos orgânicos e instruídos a construir sua própria horta caseira. O espaço físico é amplo, plano e está em perfeito estado de utilização para cultivo. A monitora ou voluntária de nutrição irá acompanhar e intercalar com atividades práticas e sustentáveis.

- **Mão na Massa:** O projeto da padaria artesanal tem um impacto social positivo que reflete diretamente nas casas das famílias e dos moradores da comunidade, além de produzir delícias que reverte em satisfação e visibilidade para a entidade, tem caráter terapêutico, pois recebemos também voluntários que sofrem com doenças como depressão, transtornos e ansiedade e vêem neste projeto a oportunidade de desenvolver uma atividade voluntária que contribui no processo de resgate da autoestima.





## Indicadores Sociais

- Melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e famílias em especial no contexto de isolamento social decorrente da Pandemia do Corona vírus Covid. 19.
- Redução da ocorrência de vulnerabilidades no território de abrangência do Projeto;
- Prevenção da ocorrência de situações de riscos sociais, de seu agravamento ou reincidências;
- Incentivo e motivação para permanência na Unidade Escolar;

OBS: Os meios de verificação serão realizados através de contato com as famílias, em vistas domiciliares, atendimentos individuais e coletivos, encontros com a rede de serviços, avaliação mensal das atividades das oficinas e outros.

A avaliação deverá ser contínua, processual e reflexiva, para que todo o desenvolvimento do trabalho leve ao encontro de metodologias que facilitem a aquisição dos conceitos e objetivos proposto para cada criança e adolescente atendido, desta forma a avaliação será desenvolvida mensalmente através de Relatórios técnicos, Reuniões com a Equipe de trabalho, Articulação com a Rede, direcionados a avaliar os requisitos do Projeto: Organização do trabalho, qualidade e quantidade dos serviços ofertados, Metodologia e Metas.

## 09 - RECURSOS FÍSICOS

O Centro Social comunitário Cristo Rei tem capacidade das instalações físicas, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

### **Quantidade    Descrição Prédio I - Capela**

|    |                                                        |
|----|--------------------------------------------------------|
| 01 | Capela para 90 pessoas                                 |
| 01 | Despensa de Itens diversos (manutenção e almoxarifado) |
| 01 | Despensa de Produtos de Limpeza e Higiene              |
| 01 | Banheiro (anexo) masculino e feminino.                 |

### **Quantidade    Descrição Prédio II - Administrativo**

|    |                                                                                   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Sala Recepção e Secretaria                                                        |
| 01 | Sala da Assistente Social e da Psicóloga                                          |
| 01 | Sala do Coordenar Administrativo e Reuniões                                       |
| 01 | Sala 1 (futuro Sala Palestras para 90 pessoas)                                    |
| 01 | Sala 2 (futuro Sala Palestra para 90 pessoas)                                     |
| 01 | Sala3 (futuros banheiros - masculino e feminino, para auditório e administrativo) |

### **Quantidade    Descrição Prédio III - Refeitório e Cozinha**

|    |                                            |
|----|--------------------------------------------|
| 01 | Refeitório com Capacidade para 100 pessoas |
| 01 | Cozinha Industrial                         |
| 01 | Padaria Artesanal (02 espaços)             |



**Quantidade Descrição Prédio IV - Prédio Irmã Nair**

- 04 Salas Socioeducativas, Artesanato, Esporte, Recreação e Informática  
02 Salas Biblioteca e Cineminha  
01 Banheiro Masculino Coletivo  
01 Banheiro Feminino Coletivo

**Quantidade Descrição - Horta Organica/Hidroponica**

- 01 Horta Diversa (verduras e legumes)

**Quantidade Descrição - Quadra Esportiva (SEM COBERTURA)**

- 01 Quadra para Esportes e outras atividades com as crianças e adolescentes

**10 - RECURSOS MATERIAIS**

| Item | Descrição                   | Marca      | Obs         | Local                          |
|------|-----------------------------|------------|-------------|--------------------------------|
| 1    | Ar-Condicionado             | LG         | 12.000 btus | Assist. Social/Psicologia      |
| 2    | Ar-Condicionado             | Electrolux | 12.000 btus | Diretoria                      |
| 3    | Ar-Condicionado             | Consul     | 9.000 btus  | Secretaria                     |
| 4    | Ar-Condicionado             | LG         | 18.000 btus | Banda 3 (uniformes)            |
| 5    | Ar-Condicionado             | LG         | 18.000 btus | Banda 2 (instrumentos)         |
| 6    | Ar-Condicionado             | Samsung    | 12.000 btus | Banda 1 (ensaios)              |
| 7    | Ar-Condicionado             | Samsung    | 12.000 btus | Banda 1 (ensaios)              |
| 8    | Ar-Condicionado             | Elgin      | 24.000 btus | Capela                         |
| 9    | Ar-Condicionado             | Elgin      | 24.000 btus | Capela                         |
| 10   | Ar-Condicionado             | Elgin      | 24.000 btus | Informática                    |
| 11   | Ar-Condicionado             | LG         | 18.000 btus | Monitor Esporte                |
| 12   | Ar-Condicionado             | LG         | 18.000 btus | Sala Cineminha                 |
| 13   | Ar-Condicionado             | LG         | 18.000 btus | Artesanato                     |
| 14   | Ar-Condicionado             | Electrolux | 12.000 btus | Biblioteca                     |
| 15   | Ar-Condicionado             | LG         | 18.000 btus | Deposito (Uniformes)           |
| 16   | Veículo Fiat Strada Freedom | Fiat       | 2024        | Geral                          |
| 17   | Impressora MFP 4103         | HP         |             | Secretaria                     |
| 18   | Impressora 2874 Color       | HP         |             | Assist. Social/Psicologia      |
| 19   | Notebook Lenovo             | 02 pçs     |             | Diretoria                      |
| 20   | Mesa de Reunião             | 02 pçs     |             | Diretoria                      |
| 21   | Mesa Diretor                | 01 pç      |             | Diretoria                      |
| 22   | TV 70"                      | Phillips   |             | Cineminha                      |
| 23   | Conj. Mesa Sextavada        | 02 pçs     |             | Biblioteca                     |
| 24   | Escritinha 2 Gav.           | 03 pçs     |             | Biblioteca/Recreação/Diretoria |
| 25   | Estante Livreiro Multiuso   | 03 pçs     |             | Biblioteca/Recreação/Psicologa |
| 26   | Cadeira Escrit. Diretor     | 02 pçs     |             | Secretaria/Diretoria           |
| 27   | Notebook Itautec            | 01 pç      |             | Diretoria                      |
| 28   | Geladeira Inox Grande       | 01 pç      |             | Cozinha                        |
| 29   | Freezer Metalfrio           | 03 pçs     |             | Cozinha                        |
| 30   | CPU, Monitor, Teclado       | 08 pçs     |             | Informatica                    |
|      |                             |            |             |                                |
|      |                             |            |             |                                |
|      |                             |            |             |                                |





CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO "CRISTO REI"  
CNPJ: 45.349.282/0001-22 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 704 de 26/03/76  
Registro C. D.C. da Secretaria da Promoção Social sob nº 3.277 - Fundação: 19/04/1971  
Rua João de Angelis Junior, 84 - Fone: (16) 3251-6098  
CEP: 14845-004 - GUARIBA - SP

|                                                                                             |                |                   |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|---------------------------|
| 1.01 - Adicional                                                                            | Anual          | 1                 |                           |
| 1.02 - Assistente Administrativo                                                            | Mensal         | 12                | 18.00000                  |
| 1.03 - Assistente Social                                                                    | Mensal         | 12                |                           |
| 1.04 - Psicóloga                                                                            | Mensal         | 12                |                           |
| 1.05 - Coordenador Administrativo                                                           | Mensal         | 12                | 7.500,00                  |
| 1.06 - Faxineira                                                                            | Mensal         | 12                |                           |
| 1.07 - Ajudante Geral e/ou Administrativo ou Inspetor                                       | Mensal         | 12                |                           |
| 1.08 - Cozinheira                                                                           | Mensal         | 12                |                           |
| 1.09 - Monitor Recreação                                                                    | Mensal         | 12                |                           |
| 1.10 - Monitor de Informática                                                               | Mensal         | 12                |                           |
| 1.11 - Monitor de Canto/Música/Dança                                                        | Mensal         | 12                |                           |
| 1.12 - INSS                                                                                 | Mensal         | 12                |                           |
| 1.13 - FGTS                                                                                 | Mensal         | 12                |                           |
|                                                                                             |                |                   |                           |
| <b>Sub-Total</b>                                                                            |                |                   | <b>25.500,00</b>          |
| <b>2 – Financeira (Municipal)</b>                                                           | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Total Previsto R\$</b> |
| 2.01 - Financeira                                                                           |                |                   |                           |
|                                                                                             |                |                   |                           |
| <b>Sub-Total</b>                                                                            |                |                   |                           |
| <b>3 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)</b>                                | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Total Previsto R\$</b> |
| 3.01 - Telefone e Internet                                                                  | Mensal         | 12                | 2.000,00                  |
| 3.02 - Água e Esgoto                                                                        | Mensal         | 12                |                           |
| 3.03 - Energia Elétrica                                                                     | Mensal         | 12                |                           |
| 3.04 - Contabilidade e Auditoria PJ                                                         | Mensal         | 12                |                           |
| 3.05 - Monitor de Canto / Música / Dança                                                    | Mensal         | 12                |                           |
| 3.06 - Combustível                                                                          | Mensal         | 12                | 1.000,00                  |
| 3.07 - Monitor de Esporte                                                                   | Mensal         | 12                |                           |
| 3.08 - Seguro Automóvel                                                                     | Anual          | 1                 | 2.000,00                  |
| 3.09 - Seguro Predial                                                                       | Anual          | 1                 |                           |
| 3.10 - Manutenção de Veículo                                                                | Mensal         | 12                |                           |
| 3.11 - Manutenção Jardim e Reparos Prediais, Material Elétrico, Hidráulico, extintores, etc | Mensal         | 12                |                           |
| 3.12 - Site Portal Transparencia                                                            | Mensal         | 12                |                           |
| 3.13 - Detetização Anual e Limpeza Caixa D'água                                             | Anual          | 1                 |                           |
| 3.14 - Gás (GLP)                                                                            | Mensal         | 12                | 2.500,00                  |
| 3.15 - Lavagem dos Uniformes                                                                | Semestral      | 2                 |                           |
| 3.16 - Transporte Viagens                                                                   | Mensal         | 3                 |                           |
|                                                                                             |                |                   |                           |
| <b>Sub-Total</b>                                                                            |                |                   | <b>7.500,00</b>           |
| <b>4- Materiais de consumo</b>                                                              |                |                   |                           |
| 4.1 - Higiene e Limpeza                                                                     | Mensal         | 12                |                           |
| 4.2 - Escritório                                                                            | Mensal         | 12                |                           |
| 4.3 - Gêneros Alimentícios, Cestas Basicas, etc                                             | Mensal         | 1                 | 17.000,00                 |
|                                                                                             |                |                   |                           |
| <b>Sub-Total</b>                                                                            |                |                   | <b>17.000,00</b>          |
|                                                                                             |                |                   |                           |
| <b>Total Geral</b>                                                                          |                |                   | <b>50.000,00</b>          |

*Handwritten signature*



**CENTRO SOCIAL COMUNITARIO "CRISTO REI"**  
CNPJ: 45.319.282/0001-22 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 701 de 25/03/76  
Registro C. D.C. da Secretaria da Promoção Social sob nº 3.277 - Fundação: 19/04/1971  
Rua João de Angelis Júnior, 84 - Fone: (16) 3251-6093  
CEP: 14845-004 - GUARIBA - SP

## 12 - PLANO DE APLICAÇÃO (EMENDA CUSTEIO FUNDO SUAS - PROJETO RP2 ANO 2025)

Dados de conta para Depósito: Banco do Brasil: Ag: 4585-3 Conta: 24.365-5

## 13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### RECURSO

TOTAL CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

PARCELA ÚNICA ..... R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

## 14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

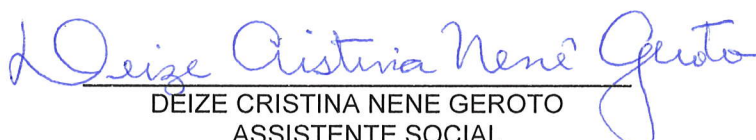
A entidade Centro Social Comunitário Cristo Rei, possui um espaço físico para atender até 120 crianças diariamente, mas devido as dificuldades de recursos financeiros, vem ao longo dos anos cumprindo a meta de 100 atendidos/dia, sendo 40 no período manhã e 60 no período da tarde, respeitando a demanda do contraturno escolar.

## 15 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a prefeitura Municipal de Guariba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guariba, 04 de maio de 2026

## 16 - REPRESENTANTES DA ENTIDADE

  
PE. JOAO NICACIO PEREIRA  
PRESIDENTE  
GINALDO JULIO CHIQUITO  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO  
DEIZE CRISTINA NENE GEROTO  
ASSISTENTE SOCIAL  
CRESS: 72.153